

PORTARIA-CONJUNTA Nº 02/2011/TJMG/TRT3

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos a que se refere a [Portaria-Conjunta nº 01/2011/TJMG/TRT3](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, por meio da [Portaria-Conjunta nº 01/2011/TJMG/TRT3](#), de 23 de maio de 2011, foi instituído Grupo de Trabalho para desenvolver, no prazo de sessenta dias, estudos destinados à implantação do Projeto Justiça Integrada, de que trata a [Recomendação nº 28](#), do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a complexidade das questões submetidas à análise do referido Grupo de Trabalho, bem como solicitação por ele apresentada,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica prorrogado por sessenta dias o prazo a que se refere o parágrafo único do art. 3º da [Portaria-Conjunta nº 01/2011/TJMG/TRT3](#), de 23 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria-Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2011.

Desembargador CLÁUDIO RENATO DOS SANTOS COSTA
Presidente

Desembargador EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região